



# CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Tranquillo Giannini, nº 861 - Distrito Industrial CEP:13.329.600 - Salto/SP  
E-mail: [cmas.salto@salto.sp.gov.br](mailto:cmas.salto@salto.sp.gov.br)  
Tel: (11)4028.0823 - Ramal: 9047  
Gestão 2022

Estância Turística de Salto, 07 de fevereiro de 2022.

## RESOLUÇÃO 05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a lei Municipal de Assistência Social nº3.635/2016.

### RESOLVE:

A Comissão Temporária Eleitoral em consonância com o Edital da Eleição e as Leis que regem este Conselho, após análise das fichas de inscrição impugna os Candidatos e Eleitores abaixo **por não estarem em consonância com o Regimento Interno do CMAS-Salto:**

**Eleitores:** Valdirene Marques Rozeno; Kathiusa Fernanda Perez; Antonio Carlos Sousa Freitas; Isabel Cristina de Oliveira; Bruna Lopes de Lima; Sandra Regina Rosa Camolezzi Ramos; Michel Chadazevia; Alex Rogério da Silva; Bruno Fernand de Perez; Pedro Lopes Filho; Heided Zeppini.

**Candidatos:** Heide Zeppini.

Os Eleitores e Candidatos acima poderão apresentar **recurso no dia 09 de fevereiro de 2022**, das 08h às 13h. Após análise da documentação apresentada e, esgotada a fase recursal, será publicada a lista dos candidatos habilitados na data de 10 de fevereiro de 2022. É de responsabilidade do Candidato buscar as informações junto aos espaços em que realizou sua inscrição, ou no Diário Eletrônico Municipal, ou ainda na página oficial do CMAS no site da Prefeitura de Salto.

*Maria Isabel de Araujo Santos*  
Maria Isabel de Araujo Santos  
Presidente do CMAS-Salto